

Brasília, em 7 de Abril de 2021.

Assunto: Comunica restituição de autógrafo das partes vetadas de Projeto de Lei do Senado promulgado.

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 100, de 2021, na origem, restituindo autógrafo das partes vetadas do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2015 (PL nº 10.985, de 2018, nessa Casa, devolvido ao Senado Federal na forma do PL nº 3.975, de 2019), promulgadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e incorporadas à Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, que “Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para estabelecer multa a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica, a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, para estabelecer novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, para criar o Fundo de Expansão dos Gasodutos de Transporte e de Escoamento da Produção (Brasduto), a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para dispor sobre a destinação da receita advinda da comercialização do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos destinados à União, e a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para reduzir o prazo para solicitação de prorrogação de concessões de que trata essa Lei”.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

tksa/pls-15-209i (Veto 8º de 2000 - emalgado)

Senador WEVERTON
Quarto Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 07/Abr/2021 16:42

4555 Ave. #100
Mantoloking
NJ 08050
1-800-455-5555